

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO SOBRE REAJUSTE**

De João Ricardo Cassimiro De Almeida
<ricardo.almeida@humana.saude.com.br>

Para: <cpl-crea@creama.org.br>

Data 02/10/2024 10:01



Esclarecimentos Recebidos! Obrigado.,

Atenciosamente,

Ricardo Almeida

Em qua., 2 de out. de 2024 às 09:29, <cpl-crea@creama.org.br> escreveu:

Prezados,

Em resposta a solicitação de esclarecimento, segue documento anexo.

Atenciosamente.

DELIC - CREA-MA

Em 01/10/2024 10:47, João Ricardo Cassimiro De Almeida escreveu:

Prezados Senhores,

Solicitar esclarecimentos adicionais referentes ao credenciamento do CREA-MA e à contratação de assistência médica hospitalar privativa, para os servidores dessa instituição.

De acordo com o edital, entendemos que os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. Após esse prazo, será aplicado o índice de reajuste fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para planos individuais e familiares, bem como o reajuste por sinistralidade. No entanto, surgiram algumas dúvidas em relação à aplicação desses reajustes, que solicitamos a gentileza de esclarecer:

1. Reajuste por Sinistralidade: A cláusula contratual menciona que o reajuste relacionado à sinistralidade média dos últimos 12 (doze) meses será aplicado caso a sinistralidade ultrapasse 70%. Nesse contexto, como será calculado e aplicado esse reajuste? Quais critérios e metodologias específicas serão utilizados para determinar esse percentual? Esse percentual soma-se ao índice da ANS?
2. Sinistralidade Inferior a 70%: Caso a sinistralidade permaneça abaixo de 70%, entendemos que o índice de reajuste da ANS será aplicado automaticamente após o período de 12 (doze) meses. Será aplicado automaticamente?

Tais esclarecimentos são fundamentais para garantir o pleno entendimento das condições contratuais e assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual.

Aguardamos retorno com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Almeida
Gerente Corporate NE